



# **Universidade de Évora**

## **Edital**

Abertura do Programa de Doutoramento  
Matemática  
Ano Letivo 2022/2023

### **1. O Curso é Promovido Por**

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

### **2. Direção de Curso**

Feliz Manuel Barrão Minhós (fminhos@sapo.pt)  
Maria Manuela Melo Oliveira (mmo@uevora.pt)  
Vladimir Alekseevitch Bushenkov (bushen@uevora.pt)

### **3. Apresentação**

O Programa de Doutoramento em Matemática apresenta uma formação avançada em Matemática Teórica e Aplicada, com ênfase em Álgebra e Lógica (Teoria de Números e Criptografia), em Análise Matemática (Equações Diferenciais, Cálculo das Variações e Controlo Óptimo, Sistemas Dinâmicos e Aplicações Numéricas) e em Estatística (Estatística, Investigação Operacional e Probabilidades).

No âmbito da tese é exigido um estudo profundo de uma parte da Matemática e/ou das suas aplicações tendo em vista ultrapassar as fronteiras do conhecimento matemático ao resolver problemas em aberto e/ou ao iniciar uma nova teoria.

Pretende-se que os doutorandos desenvolvam capacidades e técnicas tais como: formular teoremas e conceitos matemáticos inovadores, modelar matematicamente fenómenos em vários contextos de aplicação, adquirir conhecimentos aprofundados e avançados de Matemática, utilizar software Matemático, interpretar e transmitir resultados matemáticos de textos científicos, comunicar resultados de investigação própria e redigir artigos científicos publicáveis em revistas da especialidade prestigiadas.

### **4. Saídas Profissionais**

Docência no Ensino Superior nacional ou internacional; carreira de investigação científica em Centros nacionais ou internacionais; quadros superiores de empresas ou instituições públicas na área das aplicações da Matemática tais como: Bancos, Seguros, Consultores, Análise de Dados e Análise Estatística

## **5. Nº Registo do Curso na DGES**

R/A-Ef 1804/20211/AL02

## **6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES**

ACEF/1920/0313217

## **7. Normativo de Criação do Curso**

Diário da República

## **8. Condições de Acesso e Ingresso**

### **i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

## **9. Processo de Seriação**

- Habilidades Literárias: 40%
  - Formação em Matemática: 50%
  - Área das habilidades: 30%
  - Nível de habilidades: 20%
- Análise Curricular: 40%
  - Publicações científicas: 40%
  - Comunicações em congressos: 30%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%
- Entrevista: 20%
  - Motivação e empenho: 40%
  - Aptidão vocacional específica: 30%
  - Disponibilidade: 20%
  - Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 10%

## **10. Nº de Vagas**

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 10

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## **11. Propina do Ano Letivo**

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ( $C = 0,6 \times$  média da licenciatura +  $0,4 \times$  média de mestrado, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

## **12. Organização / Duração**

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

## **13. Línguas Ministradas**

- Inglês
- Português

## **14. Regime de Lecionaçāo**

b-Learning

**15. Regime de Frequência**

Misto

**16. Data de início do curso**

setembro de 2022

6 de janeiro de 2022  
A Reitora

Ana Costa Freitas